

Protocolo 2311/2022

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 14 de julho de 2022.

Amanda Pereira Silva Técnico Judiciário

## **DESPACHO**

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 014), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 012.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 14 de julho 2022.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora Federal do Trabalho Diretora da Escola Judicial TRT/16ª Região